



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**PORTEARIA PRE Nº 300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Nomeia os membros do Comitê Institucional de Inteligência, bem como do Grupo Operacional de Inteligência do Centro de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno, considerando os arts. 5º e 9º da Portaria nº 291, de 17 de novembro de 2025, da Presidência, que "Institui e regulamenta o Centro de Inteligência Judiciária no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.",

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê Institucional de Inteligência do Centro de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais instituído pela Portaria nº 291, de 17 de novembro de 2025, da Presidência:

I – Desembargador Júlio César Lorens, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

II – Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Minas Gerais;

III – Lincoln Rodrigues de Faria, Juiz Federal da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

IV – Antônio Leite de Pádua, Juiz de direito da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

V – Carlos Donizetti Ferreira da Silva, Juiz de direito da Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo Operacional de Inteligência do Centro de Inteligência Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais instituído pela Portaria nº 291, de 2025, da Presidência:

I – Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Juíza Auxiliar da Presidência;

II – Ronaldo Souza Borges, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

III – Denia Francisca Corgosinho Taborda, Juíza da 27ª Zona Eleitoral e Diretora do Foro Eleitoral de Belo Horizonte;

IV – Thiago França de Resende, Juiz da 313<sup>a</sup> Zona Eleitoral e Diretor do Foro Eleitoral de Contagem;

V – Cassiana Lopes Viana, titular da Diretoria-Geral;

VI – Adriana Mafra Oliveira, titular da Secretaria da Presidência e Judiciária.

Art. 3º Os membros do Comitê e do Grupo Operacional de Inteligência, em suas ausências, serão representados por seus substitutos legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025.

**Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 26/11/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang\\_pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang_pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6949743** e o código CRC **7DF3A370**.

---

0011083-29.2025.6.13.8000

6949743v1